



## CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR URUPÊS - SP

Criado pela Lei Municipal nº 1.846, de 18-08-2000  
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 – Fone/Fax: (17) 552-1144  
CEP: 15850-000 Urupês / SP

### ATA DA 44ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO “CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE - DE URUPÊS”. -

Aos vinte e três dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, às dezesseis horas, na sede da Prefeitura Municipal de Urupês, situada à Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463, Urupês/SP, reuniram-se os Membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, de Urupês, para a 44ª reunião ordinária, com a presença dos Conselheiros: Rita de Cássia Simioni, Rosângela Cristina Pícola Cioca, Tatiana Maestrello Assad Oliveira Botarelli, Renata Cristina Pacheco Rodrigues, Fabiana Cristina Fazoli Garcia Fernandes, Valéria Souza da Silva e Alex Fabiano Mázaró. Presentes também o Diretor do Departamento Municipal de Educação, Matheus de Oliveira Campos e Gabriela De Lazari Silva Costa, nutricionista responsável técnica pelo acompanhamento e controle da alimentação escolar no município. Inicialmente, a senhora Presidente agradeceu a presença de todos e solicitou da secretária a leitura da ata da sessão anterior que, sendo aprovada, foi assinada pelos presentes. Passando aos assuntos da pauta do dia, os conselheiros procederam o exame dos documentos que comprovam a receita e despesas efetuadas com os recursos transferidos à conta do PNAE do município, no mês de março do corrente ano e, em confronto com as informações colhidas através de notas fiscais, empenhos e conciliação bancária, constatou-se a regularidade da aplicação dos recursos. Em seguida, a diretor do Departamento de Educação, Matheus, informou aos presentes que, com a terceirização do serviço de merenda, a empresa contratada passará a ser responsável por toda a gestão relacionada à alimentação dos alunos, incluindo o preparo, distribuição e controle dos alimentos. O preparo será realizado nas cozinhas das unidades escolares. As merendeiras da cozinha piloto foram transferidas para as cozinhas das creches. Foi destacado, ainda, que a empresa conta com uma nutricionista responsável, que acompanhará e orientará todo o processo, garantindo a qualidade nutricional das refeições oferecidas em conjunto com a nutricionista do município. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião e para constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião e para constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.

PRESIDENTE: Tatiana Maestrello Assad Oliveira Botarelli

VICE-PRESIDENTE: Fabiana Cristina Fazoli Garcia Fernandes

CONSELHEIROS: Rita de Cássia Simioni

Rosângela Cristina Pícola Cioca

Renata Cristina Pacheco Rodrigues

Valéria Souza da Silva

Alex Fabiano Mázaró

Matheus de Oliveira Campos

Gabriela De Lazari Silva Costa

*Tatiana Maestrello Assad Oliveira Botarelli*  
*Fabiana C. F. G. Fernandes*

*Rita de Cássia Simioni*

*Rosângela Cristina Pícola Cioca*

*Renata Cristina Pacheco Rodrigues*

*Valéria Souza da Silva*

*Alex Fabiano Mázaró*

*Matheus de Oliveira Campos*

*Gabriela De Lazari Silva Costa*